

III. Manter atualizados os controles de estoque, relatórios e registros operacionais;

IV. Observar rigorosamente as normas de segurança, saúde, meio ambiente e sanidade;

V. Manter sigilo sobre todas as informações e dados operacionais, comerciais e estratégicos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

I. Fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações, documentos e orientações necessárias para a adequada execução dos serviços;

II. Efetuar os pagamentos na forma e nos prazos acordados neste contrato;

III. Arcar com suas responsabilidades fiscais e tributárias relativas à sua atividade, não transferindo ao **CONTRATADO** encargos que não lhe sejam pertinentes.

CLÁUSULA 6ª – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

I. Por descumprimento de qualquer cláusula, obrigação ou condição aqui estabelecida;

II. De forma motivada, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**;

§1º – Em caso de rescisão imotivada por parte da **CONTRATANTE**, esta deverá pagar ao **CONTRATADO** eventuais valores vencidos, além de multa equivalente a **10% (dez por cento)** dos valores que seriam devidos até o final do contrato.

§2º – Em caso de rescisão imotivada por parte do **CONTRATADO**, este deverá arcar com multa equivalente a **10% (dez por cento)** dos valores que a **CONTRATANTE** pagaria até o fim do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DA EXTINÇÃO

O contrato poderá ser extinto:

